



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 8924/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2024

PROCEDÊNCIA: Vereador Johnatan Maravilha

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, tendo por objeto instituir o "Dia Municipal dos Legendários no âmbito do Município de Linhares", a ser celebrado anualmente em 29 de junho.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 11 de março de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 61/2024

*INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE LINHARES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, a saber:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Linhares o Dia Municipal dos Legendários, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de junho.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares e da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.